



## **NOTA DE IMPRENSA**

**Conferência de imprensa de 23 de dezembro de 2013**

### **Polis da Costa da Caparica é viável**

**A propósito da conferência de imprensa, realizada esta tarde (23/12/2013), pelo presidente da Câmara e pelo presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna-se pública a seguinte tomada de posição em relação ao programa Polis da Costa da Caparica e ao futuro da sociedade Costapolis:**

A Sociedade Costapolis tem por objeto social concretizar o Plano Estratégico da Costa da Caparica. O seu Capital Social é constituído pelo Estado, em 60%, e pelo Município de Almada, em 40%.

Encontra-se agendada para dia 31 de dezembro, do corrente ano, uma reunião da Assembleia Geral da Sociedade Costapolis. Nesta reunião o acionista Estado propõe incluir como ponto da Ordem de Trabalhos "Deliberar sobre a dissolução da Sociedade, a eleição dos administradores liquidatários e sobre a duração da liquidação".

Como é do conhecimento geral o Plano de Desenvolvimento Estratégico da Costa da Caparica está longe de estar terminado, das obras executadas resultaram diversas não conformidades com o projeto, algumas delas graves, que impedem a sua entrega às futuras entidades gestoras, e estão em litígio nos Tribunais um importante conjunto de ações. Sobre o destino a dar ao património da Sociedade no contexto da sua dissolução nada está equacionado.

A dissolução da Sociedade a 31 de dezembro, a concretizar-se, impedirá a indispensável qualificação daquela que é considerada uma das seis melhores praias urbanas do mundo, perpetuará os erros verificados na execução dos projetos, obstaculizará a defesa do interesse público local, nacional e comunitário nos processos em litígio nos Tribunais e não permitirá que o património do Estado e do Município seja colocado ao serviço das populações e do país.

A dissolução da Sociedade Costapolis, nas condições em que se apresenta, representará não só uma enorme perda para o país, para a região e para todos aqueles residem, visitam e investiram na Costa da Caparica, como impede a tomada de medidas imediatas que garantam a segurança das populações face aos riscos decorrentes das alterações climáticas, tanto no que se refere ao avanço do mar como aos incêndios.

É legal e materialmente possível manter a Sociedade Costapolis até à conclusão integral do seu objeto social, ainda que o prazo da sua duração ultrapasse o inicialmente previsto, como já aconteceu por duas vezes, em 2006 e em 2010.

O Município de Almada deliberou por unanimidade dos eleitos pela CDU, PS e PSD em Reunião de Câmara, efetuada a 17 de Dezembro, e com o voto favorável dos eleitos pela CDU, PS, PSD, BE e



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA**  
**Largo Luís de Camões 2800 - 158 Almada**  
**DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO**

PAN e um voto contra do seu membro eleito pelo CDS/PP em Sessão da Assembleia Municipal, a 20 de dezembro, aprovar a prorrogação do prazo de duração da Sociedade Costa Polis até 2017 e rejeitar a dissolução da mesma Sociedade.

Como sempre o Município de Almada reafirma o seu total empenho na busca com o Estado de soluções ao nível da administração, da gestão, do projeto, da obra e do seu financiamento não deixando de recorrer a todas as instâncias locais, nacionais e internacionais que se revelem adequadas à defesa do interesse público sempre que considere que este seja posto em causa.

Almada, 23 de dezembro de 2013  
Câmara Municipal de Almada